DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7474{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2026

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 7060 de 10 de março de 2025 e do Decreto nº 21.567 de 01 de janeiro de 2025 e alterações posteriores, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 219/2026, INEXIGIBILIDADE, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, confirmando todos os atos praticados ADJUDICA os objetos licitados e HOMOLOGA o processo à empresa, 57.692.218 CLAUDIO ALVES BORGES - ME, empresa optante pelo Simples Nacional, inscrita no CNPJ sob o n°57.692.218/0001-71, no valor total de R$8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 25 do Decreto n° 20.154, de 2023, visando a prestação de serviço especializado de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, para aproximadamente 25 servidores do DMAE, em atendimento à Diretoria Administrativa, conforme estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa selecionada constantes no processo.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

Publicado por: Carlos Eduardo Melo e Silva
Código identificador: 2b14c0a9-2a72-4c32-a829-3bf4812a3a98